



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 064/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 17.748,34 (dezesete mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 755 de 02 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de R\$ 17.748,34 (dezesete mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

05 – SECRETARIA DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS.

001 – Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

15.122.0100.2011 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

795 – 3.3.90.93.00.00 716 – Indenizações e Restituições 4.388,34

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas

12.361.0240.2024 - Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas

1450 - 3.2.90.21.00.00 103 – Juros Sobre a Dívida por Contrato 460,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0350.2035 – CISNOP

2540 – 3.3.72.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica 10.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0430. 2043 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

2930 – 3.1.90.11.00.00 706 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil 900,00

3050 – 3.3.90.30.00.00 706 – Material de Consumo..... 2.000,00

TOTAL 17.748,34

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito suplementar efetuado pelo artigo anterior é oferecido o cancelamento parcial de dotação e o superávit financeiro.

05 – SECRETARIA DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS.

001 – Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração De Empregos

15.122.0100.2011 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

650 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo..... 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

004 – Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	
17.512.0220.01022 – Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	
1355 - 4.4.90.51.00.00 716 – Obras e Instalações.....	4.388,34
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
002 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas	
12.361.0240.2024 - Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas	
1480 - 3.3.90.30.00.00 103 – Material de Consumo.....	460,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
002 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0430. 2043 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
2970 – 3.1.90.13.00.00 706 – Obrigações Patronais	1.200,00
3100 – 3.3.90.39.00.00 706 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	1.700,00
CANCELAMENTO	13.360,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	4.388,34
TOTAL	17.748,34

Nova Santa Bárbara, 15 de dezembro de 2015.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

ERRATA

Verificamos erro de digitação do Decreto nº 064/2015, publicado no Jornal A Cidade Regional, em 16 de dezembro de 2015 e no Diário Oficial Eletrônico do Município Nº 665, em 15 de dezembro de 2015:

Onde se lê:

790 – 3.3.90.93.00.00 716 – Indenizações e Restituições	4.388,34
2970 – 3.1.90.13.00.00 706 – Obrigações Patronais	1.700,00
3100 – 3.3.90.39.00.00 706 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	1.200,00

Leia-se:

795 – 3.3.90.93.00.00 716 – Indenizações e Restituições	4.388,34
2970 – 3.1.90.13.00.00 706 – Obrigações Patronais	1.200,00
3100 – 3.3.90.39.00.00 706 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	1.700,00

Nova Santa Bárbara, em 16 de dezembro de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal